

## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Resolução nº 006/2015

Dispõe sobre a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar da Região Sul de Chapecó/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó - CMDCA, consoante aos termos da Lei Municipal nº 6.296, de 19 de Julho de 2012,

Resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Conselheiro Tutelar da Região Sul de Chapecó/SC, a partir do pedido de destituição da Conselheira Tutelar Teresinha Dedonatti Lunelli, em 27 de Abril de 2015.

Art. 2º Assumirá a vaga a primeira suplente, Irlene Terezinha Würzius, de acordo com o Decreto Municipal nº 24.542 de 17 de agosto de 2011, a qual será nomeada Conselheira Tutelar titular, através de Decreto Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 14 de Maio de 2015.

Paula Fernanda Gai  
Presidente do CMDCA